

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....

DECRETOS .....



## DECRETOS



### DECRETO Nº 8061/2025

*“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, Secretário Municipal do Tesouro, nomeado por meio do Decreto nº 8041, datado de 02.01.2025, para movimentar as contas em estabelecimentos bancários sediados neste Município, abertas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, inscrita no **CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**.

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 011 – Autorizar cobrança
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar talonários de cheques
- 031 – Autorizar debito em conta relativo a operações
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar cheque
- 094 – Sustar/contra-ordenar cheques
- 095 – Cancelar cheques
- 096 – Baixar cheques
- 098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
- 099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 118 – Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 3KEWREXT-U1ZQLGXD-O1ARAWAY-CL89W7XE





- 126 – Emitir comprovantes
- 133 – Encerrar contas de depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço

**Art. 3º** Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de **02 de janeiro de 2025**.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 3KEWREXT-U1ZQLGXD-O1ARAWAY-CL89W7XE





## DECRETO Nº 8062/2025

*“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **RUBIA SORAIA NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 940.353.265-34, nomeada por meio do Decreto nº 8043, **em conjunto** com o Secretário do Tesouro, Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, nomeado por meio do Decreto nº 8041, a movimentar todas as contas bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 11.361.260/0001-09.

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANCA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





## DECRETO Nº 8063/2025

*“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. LEIDIANNE LEONARDO VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 040.038.495-74, nomeada por meio do Decreto nº 8042, **em conjunto** com o Secretário do Tesouro, Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, nomeado por meio do Decreto nº 8041, a movimentar todas as contas bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.509.581/0001-08.

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANCA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- XXI. EMITIR COMPROVANTES



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





**XXII. ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI**  
**XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO**

Art. 3º Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 3KEWREXT-U1ZQLGXD-O1ARAWAY-CL89W7XE







## DECRETO Nº 8064/2025

*“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, **Sra. JOSEFINA MARIA CASTRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 083.482.355-15, nomeada por meio do Decreto nº 8044, **em conjunto** com o Secretário do Tesouro, Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, nomeado por meio do Decreto nº 8041, a movimentar todas as contas bancárias vinculadas a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita na **CNPJ nº 31.301.397/0001-85**.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANCA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 3KEWREXT-U1ZQLGXD-O1ARAWAY-CL89W7XE



## DECRETOS



### DECRETO Nº 8065/2025

*“Nomeia Coordenador de Recursos Humanos e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **DEMOSTENES PINHEIRO DE MATOS NETO**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-4, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: 3KEWREXT-U1ZQLGXD-O1ARAWAY-CL89W7XE





## DECRETO Nº 8066/2025

*“Nomeia Coordenadora de Contabilidade e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **ELEN SOUZA DA SILVA FERNANDES**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, símbolo CC-4, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





## DECRETO Nº 8067/2025

*“Nomeia Agente de Comunicação e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **GABRIEL DA HORA SANTOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO**, símbolo FC-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





## DECRETO Nº 8068/2025

*“Nomeia Agente de Comunicação e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **TIAGO MARQUES DA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO**, símbolo FC-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





## DECRETO Nº 8069/2025

*“Nomeia Coordenador de Programas Especiais e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **WAGNER BARBOSA ANDRADE LEAL**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, símbolo CC-4, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





## DECRETO Nº 8070/2025

*“Nomeia Coordenador de Programas Especiais e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **EDNALDO BONFIM DE SOUZA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, símbolo CC-4, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000







## DECRETO Nº 8071/2025

*“Nomeia Chefe do Setor de Contabilidade e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **JULIA GASPARDOS SANTOS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, símbolo FC-VII, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





## DECRETO Nº 8072/2025

*“Nomeia Agente de Programas e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **REBECA SANTOS FREITAS**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS**, símbolo FC-IV, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





**DECRETO Nº 8073/2025**

*“Nomeia titulares para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a) Escolar das Escolas Municipais de Coaraci/BA e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de DIRETOR(A) e VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR de acordo com o plano de cargos e salários, conforme tabela com os devidos nomes abaixo:

COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	CARGA HORÁRIA
Dimercia Souza Pereira	Diretora	40 - Efetiva
Verônica Barbosa dos Santos Carvalho	Vice-diretora	40 - Efetiva
Dilene Souza Pereira	Vice-diretora	40 - Efetiva
ESCOLA PROFESSORA VILMA CERQUEIRA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	CARGA HORÁRIA
Dineá Souza Pereira de Jesus	Diretora	40 - Efetiva

**Art. 2º** As nomeadas serão responsáveis pelos atos que praticarem no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**

Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

